PÁGINA: 1 DE 1 25/05/2012 09:52

## Prefeitura Municipal de Guatambu - SC RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Abril de 2012

RGF - ANEXO II(LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	EXERCÍCIO	Até o 1°	Até o 2°	Até o 3°
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	193.257,72	185.719,71	-	-
Dívida Mobiliária	193.257,72	185.719,71	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Venc	-	-	-	-
não Pagos	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)1	1.644.946,59	1.156.039,96	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.987.526,10	1.787.712,34	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	342.579,51	631.672,38	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.451.688,87	-970.320,25	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.797.617,54	13.128.434,13	-	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	1,51	1,41	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-11,34	-7,39	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FTGS	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORI	208.873,94	154.348,78	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mai/2012, 09h e 52m.

PEDRO BORSOI Prefeito Municipal MARCIA FATIMA NICHELLE CRC 19.478/0-7 Contadora

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.